

PORTARIA N.º 12238 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

"Concede Gratificação de Difícil Acesso a Professora Municipal Daniela Zerbielli e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Resolve** conceder a Gratificação de Difícil Acesso de 22,4 Km e 28,8Km nos períodos de 05 de Agosto a 20 de Dezembro de 2024 e 07 de Agosto a 20 de Dezembro à Professora Municipal **Daniela Zerbielli**, matrícula nº2062, lotada respectivamente nas escolas E.M.E.F. Ilse Puls Felten na localidade de Passo das Pedras Brancas e E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff na localidade de Sete Léguas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Outubro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.